



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº: 68

EMENTA Autoriza o Poder Executivo a receber, em Cessão de Uso, imóvel de posse da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, com sede na localidade de São Rafael, neste município, e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo:

RELATÓRIO:

O referido projeto visa autorizar o Município a receber, sob a Cessão de Uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, fração de imóvel de posse da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, situado na localidade de São Rafael, neste município, a seguir descrita "Parte do lote rural número vinte e oito (28), 10 seção, linha Azevedo Castro município de Carlos Barbosa, com Área de 11.160m² (onze mil, cento e sessenta metros quadrados), medindo e confrontando: Norte, 120m⁰⁰, com terreno de Oreste Tomasel; Sul, de mesmo extensão, com linha Boa Vista; Leste, na Extensão de 93m⁰⁰, com terras de Oreste Tomasel; e, Oeste na mesma Extensão com Genuino Belga. Proprietário: Oreste Tomasel, agricultor aposentado e sua mulher Maria Albina Bianchet Tomasel, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Carlos Barbosa. Procedência, 20.583, Folhas 164, Livro 3-AA, do Cartório de Imóveis de Carlos Barbosa".



Vereador ENIO GROLLI
Relator

Carlos Barbosa 18 de julho de 2018.

VOTO DO RELATOR

Favorável a este projeto. E peço a aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela () aprovação () rejeição da proposição em análise.


Vereador ENIO GROLLI
Relator

Carlos Barbosa, 18 de julho de 2018.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de julho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de julho de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro